



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - N° 1216 – Carnaubais, quinta-feira, 25 de Março de 2021

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal n° 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

## MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes  
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.  
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides  
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior  
Vereadores:  
Expedito Fernandes de Souza  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
Rio grande do Norte – Praça Santa Luzia, N° 20,  
Centro Carnaubais – CEP: 59.665-000  
CNPJ (MP) 08.294.670/0001-70  
Tel: +55 8 3338-2397  
Email: [pmcl012017@gmail.com](mailto:pmcl012017@gmail.com)



## DECRETO SUPLEMENTAR N° 007/2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, Prefeita Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.267.969,47, para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

### 2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais

#### 2003 - Secretaria M. de Finanças, Planej. e Tributação

##### 3.0 - CONTRIBUIÇÃO AO PROG.DE ASSIST. AO SERVIDOR-PASEP

342 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte: R\$ 100.000,00  
15300000

Total da Ação: R\$ 100.000,00

##### 3.2 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS E ACORDO JUDICIAIS

866 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais Fonte: R\$ 12.000,00  
15200000

Total da Ação: R\$ 12.000,00

##### 3.3 - PAGAMENTO E LIQUIDACAO DA DIVIDA CONTRATUAL E LEI

311 - 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato Fonte: R\$ 40.000,00  
10010000

314 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado Fonte: R\$ 559.140,69  
15300000

Total da Ação: R\$ 599.140,69

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 711.140,69

#### 2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo

##### 2.12 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

446 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 25.348,80  
15300000

Total da Ação: R\$ 25.348,80

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 25.348,80

#### 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

##### 1.22 - IMPLANTACAO/EXPANSAO/MELHORIA DA ILUM. PUBLICA

520 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 30.000,00  
16200000

Total da Ação: R\$ 30.000,00

##### 2.19 - LIMPEZA URBANA

|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS<br/>                 Rio grande do Norte – Praça Santa Luzia, Nº 20,<br/>                 Centro Carnaubais – CEP: 59.665-000<br/>                 CNPJ (MP) 08.294.670/0001-70<br/>                 Tel: +55 8 3338-2397<br/>                 Email: <a href="mailto:pmcl012017@gmail.com">pmcl012017@gmail.com</a></p> |  |
|---|--|---|

|   |                 |                       |
|---|-----------------|-----------------------|
| 519 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 15300000 | R\$ 165.367,89        |
| <b>Total da Ação:</b>   |                 | <b>R\$ 165.367,89</b> |
| <b>Total da Unidade Orçamentária:</b>                               |                 | <b>R\$ 195.367,89</b> |

**2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hidricos**

**1.26 - CONSTRUCAO, INSTAL. E AMPL. DO SISTEMA DE ADUTORA**

|   |                 |                     |
|---|-----------------|---------------------|
| 558 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                            | Fonte: 15300000 | R\$ 118,50          |
| 560 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 15300000 | R\$ 3.637,00        |
| <b>Total da Ação:</b>   |                 | <b>R\$ 3.755,50</b> |
| <b>Total da Unidade Orçamentária:</b>                               |                 | <b>R\$ 3.755,50</b> |

**2009 - Sec. Mun.de Desenvol. Rural e Meio Ambiente**

**2.22 - MANUT\_SECR\_MUL\_ DE DESENVOL\_RURAL E MEIO AMBIENTE**

|   |                 |                      |
|---|-----------------|----------------------|
| 617 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 15300000 | R\$ 61.688,00        |
| <b>Total da Ação:</b>   |                 | <b>R\$ 61.688,00</b> |
| <b>Total da Unidade Orçamentária:</b>                               |                 | <b>R\$ 61.688,00</b> |

**2010 - Secretaria Municipal de Educação**

**2.28 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%**

|   |                 |                   |
|---|-----------------|-------------------|
| 860 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 11160040 | R\$ 100,00        |
| <b>Total da Ação:</b>   |                 | <b>R\$ 100,00</b> |
| <b>Total da Unidade Orçamentária:</b>                               |                 | <b>R\$ 100,00</b> |

**3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais**

**3001 - Secretaria Municipal de Saúde**

**2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE**

|   |                 |                      |
|---|-----------------|----------------------|
| 279 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 12110000 | R\$ 36.714,85        |
| 283 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores              | Fonte: 12400000 | R\$ 22.350,00        |
| <b>Total da Ação:</b>   |                 | <b>R\$ 59.064,85</b> |

**2.49 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**

|   |                 |                     |
|---|-----------------|---------------------|
| 536 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 12140000 | R\$ 6.477,06        |
| <b>Total da Ação:</b>   |                 | <b>R\$ 6.477,06</b> |

**2.54 - MANUTENCAO DO CONTROLE DE ENDEMIAS - ECD**

|   |                 |                     |
|---|-----------------|---------------------|
| 695 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 12140000 | R\$ 2.737,00        |
| <b>Total da Ação:</b>   |                 | <b>R\$ 2.737,00</b> |

**2.56 - MANUT. ATIV. HOSP. MATERNIDADE E/OU UBS**

|   |                 |                |
|---|-----------------|----------------|
| 592 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                            | Fonte: 12400000 | R\$ 158.833,77 |
| 620 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 12110000 | R\$ 177,65     |

|   |   |   |
|---|---|---|
|  | <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS<br/>Rio grande do Norte – Praça Santa Luzia, N° 20,<br/>Centro Carnaubais – CEP: 59.665-000<br/>CNPJ (MP) 08.294.670/0001-70<br/>Tel: +55 8 3338-2397<br/>Email: <a href="mailto:pmcl012017@gmail.com">pmcl012017@gmail.com</a></p> |  |
|---|---|---|

|   |        |                       |
|---|--------|-----------------------|
| 622 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: | R\$ 28.420,23         |
|   |        | 12400000              |
| 839 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais                             | Fonte: | R\$ 1.050,00          |
|   |        | 12140000              |
| <b>Total da Ação:</b>   |        | <b>R\$ 188.481,65</b> |
| <b>Total da Unidade Orçamentária:</b>                               |        | <b>R\$ 256.760,56</b> |

**4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais**

**4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social**

**2.64 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD/PBF**

|  |        |                     |
|--|--------|---------------------|
| 759 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: | R\$ 4.828,70        |
|  |        | 13110000            |
| <b>Total da Ação:</b>                    |        | <b>R\$ 4.828,70</b> |

**2.65 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR**

|  |        |                      |
|--|--------|----------------------|
| 701 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: | R\$ 8.979,33         |
|  |        | 15300000             |
| <b>Total da Ação:</b>                    |        | <b>R\$ 8.979,33</b>  |
| <b>Total da Unidade Orçamentária:</b>    |        | <b>R\$ 13.808,03</b> |

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

**2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais**

**2003 - Secretaria M. de Finanças, Planej. e Tributação**

**2.5 - MANUT DAS A. DA SEC MUL DE FINANC, PLANEJ. E TRIBU**

|   |        |                      |
|---|--------|----------------------|
| 277 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                          | Fonte: | R\$ 20.000,00        |
|   |        | 10010000             |
| 278 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                          | Fonte: | R\$ 20.000,00        |
|   |        | 15300000             |
| 290 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | Fonte: | R\$ 12.000,00        |
|   |        | 15300000             |
| <b>Total da Ação:</b>   |        | <b>R\$ 52.000,00</b> |
| <b>Total da Unidade Orçamentária:</b>                             |        | <b>R\$ 52.000,00</b> |

**2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo**

**1.16 - CONSTRUCAO E/OU REFORMA DE PRACAS PUBLICAS**

|  |        |                     |
|--|--------|---------------------|
| 848 - 4.4.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: | R\$ 5.348,80        |
|  |        | 10010000            |
| <b>Total da Ação:</b>                    |        | <b>R\$ 5.348,80</b> |

**2.14 - REAL. E APOIO A EV. ART., CULTURAIS E FESTIVOS**

|   |        |                      |
|---|--------|----------------------|
| 469 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | Fonte: | R\$ 10.000,00        |
|   |        | 10010000             |
| 470 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | Fonte: | R\$ 10.000,00        |
|   |        | 15300000             |
| <b>Total da Ação:</b>   |        | <b>R\$ 20.000,00</b> |

|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS<br/>                 Rio grande do Norte – Praça Santa Luzia, N° 20,<br/>                 Centro Carnaubais – CEP: 59.665-000<br/>                 CNPJ (MP) 08.294.670/0001-70<br/>                 Tel: +55 8 3338-2397<br/>                 Email: <a href="mailto:pmcl012017@gmail.com">pmcl012017@gmail.com</a></p> |  |
|---|--|---|

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 25.348,80**

**2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

**2.19 - LIMPEZA URBANA**

515 - 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      Fonte: R\$ 295.367,89  
 15300000

**Total da Ação: R\$ 295.367,89**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 295.367,89**

**2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hídricos**

**2.20 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE RECURSOS HIDIRCOS**

537 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo      Fonte: R\$ 3.755,50  
 10010000

**Total da Ação: R\$ 3.755,50**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.755,50**

**2009 - Sec. Mun.de Desenvol. Rural e Meio Ambiente**

**1.38 - INSTALACAO FISICA\_COLETA\_TRAT. DE RESIDUOS SOLIDOS**

601 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações      Fonte: R\$ 61.688,00  
 15100000

**Total da Ação: R\$ 61.688,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 61.688,00**

**2010 - Secretaria Municipal de Educação**

**1.30 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS**

67 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações      Fonte: R\$ 300.000,00  
 11250000

**Total da Ação: R\$ 300.000,00**

**1.31 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS**

71 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações      Fonte: R\$ 100.000,00  
 11110000

**Total da Ação: R\$ 100.000,00**

**1.33 - CONST. QUADRAS POLIESPORTIVA COBERTAS E/OU DESCOBERTAS**

74 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações      Fonte: R\$ 100.000,00  
 11110000

75 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações      Fonte: R\$ 59.140,69  
 11250000

**Total da Ação: R\$ 159.140,69**

**2.28 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%**

93 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil      Fonte: R\$ 100,00  
 11170040

**Total da Ação: R\$ 100,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 559.240,69**

**3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais**

**3001 - Secretaria Municipal de Saúde**

**2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE**

261 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil      Fonte: R\$ 177,65  
 12400000

|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS<br/>                 Rio grande do Norte – Praça Santa Luzia, Nº 20,<br/>                 Centro Carnaubais – CEP: 59.665-000<br/>                 CNPJ (MP) 08.294.670/0001-70<br/>                 Tel: +55 8 3338-2397<br/>                 Email: <a href="mailto:pmcl012017@gmail.com">pmcl012017@gmail.com</a></p> |  |
|---|--|---|

|   |          |                |
|---|----------|----------------|
| 262 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                            | Fonte:   | R\$ 158.833,77 |
|   | 12400000 |                |
| 275 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | Fonte:   | R\$ 1.050,00   |
|   | 12110000 |                |
| 276 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | Fonte:   | R\$ 28.420,23  |
|   | 12400000 |                |
| 280 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte:   | R\$ 59.064,85  |
|   | 12400000 |                |

**Total da Ação: R\$ 247.546,50**

**2.49 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**

|   |          |              |
|---|----------|--------------|
| 836 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais | Fonte:   | R\$ 6.477,06 |
|   | 12110000 |              |

**Total da Ação: R\$ 6.477,06**

**2.54 - MANUTENCAO DO CONTROLE DE ENDEMIAS - ECD**

|   |          |              |
|---|----------|--------------|
| 699 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | Fonte:   | R\$ 2.737,00 |
|   | 12140000 |              |

**Total da Ação: R\$ 2.737,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 256.760,56**

**4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais**

**4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social**

**2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E ASSIST. SOCIA**

|  |          |               |
|--|----------|---------------|
| 656 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte:   | R\$ 13.808,03 |
|  | 10010000 |               |

**Total da Ação: R\$ 13.808,03**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 13.808,03**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN, 1 de fevereiro de 2021

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
 Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

**EXTRATOS**

Carnaubais/RN, 25 de março de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE REAJUSTE FINANCEIRO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 06/2021, referente ao processo de **DISPENSA Nº02/2021**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, Nº222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa **POSTO FREI DAMIÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 08.547.432/0008-03, com sede na Rua Ângelo Varela, Nº 894, Centro, Alto do Rodrigues/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de aquisição de combustível em caráter emergencial, afim de atender a demanda das Secretarias Municipais de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global referente ao contrato, valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 23 de Março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

**ESPAÇO EM BRANCO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

EXTRATO DO **QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2017** referente ao processo de **PREGÃO PRESENCIAL nº 0004/2017**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, Nº222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa **SANTOS & FERNANDES**, CNPJ 02.909.308/0001-80, com sede na Rua Olinto Meira, nº 1251 – Alecrim – Natal/RN – CEP: 59.086-647, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato **locação de ambulâncias**, afim de atender a demanda das Secretarias Municipais de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de **R\$140.400,00 (Cento e quarenta mil e quatrocentos reais)**, valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

**ESPAÇO EM BRANCO**